

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 938/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, Avenida Koehler, 238 – 3º pavimento – Centro – Domingos Martins/ES, CEP. 29.260-000, no valor R\$ 969.723,20 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos), para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, migração de dados, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de software com as funcionalidades de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online e Gestão Ambiental, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2025.

Elizeu Crisóstomo de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

